



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
CIDADE DA GENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 227

EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024.

DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.040–SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 04/09/2029. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MARCOS INACIO ADVOGADOS - CNPJ nº 08.983.619/0001-75 - CT Nº 00173/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.09.24 – VALOR TOTAL: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Município de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 228



Código para verificação: 9C67-425C-8693-C491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 10/09/2024 22:27:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/9C67-425C-8693-C491>

FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.30.00.00 541 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00 542 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3061 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAR FEB 30% 3.3.90.30.00.00 543 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 543 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.1920 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PAR 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080– SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3002.3020 – MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 14.209.485/0001-32 - CT Nº 00176/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 14.476,60. **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI** - CNPJ Nº 22.906.038/0001-60 - CT Nº 00177/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 3.897,34. **ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 26.995.037/0001-90 - CT Nº 00178/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 43.622,71. **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 31.499.939/0001-76 - CT Nº 00179/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 E **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** - CNPJ Nº 37.730.284/0001-81- CT Nº 00180/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 4.301,88.

Caaporã/PB; 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:86F27BBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº
IN00024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO CANTOR MARCIO DHUKA, DURANTE O

"FESTIVAL DO CARANGUEJO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 10/10/2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 08.490.221/0001-05 - CT Nº 00185/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:35580F0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº
IN00021/2024

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.040–SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 04/09/2029.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MARCOS INACIO ADVOGADOS - CNPJ nº 08.983.619/0001-75 - CT Nº 00173/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.09.24 – VALOR TOTAL: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:B6A259E7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto contratação do serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de